

RESOLUÇÃO Nº 044/2008 – CONSUNI

Cria o Curso de Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em Gestão da Tecnologia da Informação, a ser oferecido pelo Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário–CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina–UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 7.477/2008, tomada em sessão de 23 de outubro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado o Curso de Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em Gestão da Tecnologia da Informação, a ser oferecido pelo Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, na forma do Projeto constante do Processo nº 7.477/2008, que integra a presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de outubro de 2008.

Profº. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente do CONSUNI